

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 12 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 67/2018

12º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 67/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, objetivando a execução do Serviço de Abordagem Social e centro de Atendimento ao Migrante

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino

Prazo original: 12 meses

Prazo total: 108 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 3.021.499,98

Valor da Parceria com este aditamento: R\$ 50.064.041,16

Dotações orçamentárias: 50.10.3.3.50.39.08.244.0009.2.043.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5565/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Mauro Leandro Raymundo da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº , inscrito no CPF , e a Organização da Sociedade Civil Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, neste ato representada pela Sra. Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira, inscrita no CPF: e RG: .

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência da presente parceria em mais 12 meses, passando o vencimento para o dia 06/05/2027.

Parágrafo único: Em razão da prorrogação, o ajuste passa a ter prazo global de 108 (cento e oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor global do presente Termo de Colaboração aumentado em R\$ 7.161.066,63 (sete milhões, cento e sessenta e um mil, sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), passando o seu valor global para R\$ 50.064.041,16 (cinquenta milhões, sessenta e quatro mil, quarenta e um reais e dezesseis centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 5565/2018.

Parágrafo único: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação de fls. (4689/4760), bem como o novo cronograma de desembolso apresentado às fls. 4755, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente

instrumento.

São José dos Campos, 06 de maio de 2026.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **MARIA QUITERIA DE FREITAS, CPF:**
_____, Matricula: _____, **SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A),**
SECRETARIO(A), em 06/05/2026 as 16:58

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **DULCINEA BERNARDES PAULINO FERREIRA, CPF 185.XXX.X58-42,**
RG _____, Cargo Proprietario, Telefone institucional: _____ E-mail institucional:
admnovaesperancaprojetos@gmail.com, empresa GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA
AURORA FEMININO E MASCULINO - 9123386000101, em 06/05/2026, às 17:20, conforme o Decreto
17.620/2017.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **SERGIO RODOLFO DE SALLES, CPF:**
_____, Matricula: _____, **CHEFE DE CONTRATOS, TESTEMUNHA,** em
06/05/2026 as 16:56

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **CAMILO RODOLFO DOS SANTOS IZAU,**
_____, Matricula: _____, **ADMINISTRATIVO, TESTEMUNHA,** em
06/05/2026 as 16:54



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=5565=2018=100049746> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **5565** Ano: **2018** Identificador: **100049746**